

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



· **

EDITAL DE REMATRÍCULAS E MATRÍCULAS N°001/2014

I- DOS SEGMENTOS

Art.1º - A Secretaria Municipal de Educação comunica aos pais e ou responsáveis que as rematrículas e matrículas estarão abertas nas Secretarias das Escolas Básicas e nos Centros de Educação Infantil, conforme tabela abaixo:

SEGMENTO	REMATRÍCULA	MATRÍCULA	OBSERVAÇÕES
Berçário e Maternal	11/11/14 a 14/11/14	17/11/14 a 21/11/14	Vagas conforme lista de espera da Secretaria de Educação.
Pré Escolar	11/11/14 a 14/11/14	17/11/14 a 21/11/14	-
1º ao 5ºano do Ensino Fundamental	11/11/14 a 14/11/14	17/11/14 a 21/11/14	-
6° ano ao 9°ano do Ensino Fundamental	11/11/14 a 14/11/14	17/11/14 a 21/11/14	٠.
Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental e Ensino Médio	11/11/14 a 14/11/14	17/11/14 a 21/11/14	-

II- DO INGRESSO

- Art 2°- O primeiro ingresso na Educação Infantil ocorrerá quando a criança completar 6 meses de idade. A idade das crianças para enturmamento deverá respeitar a data de nascimento.
- Art 3º O ingresso no Ensino Fundamental ocorrerá de acordo com a recomendação 01/2014 do MPF, as crianças que irão completar 6 anos após 31/03 deverão apresentar avaliação psicopedagógica para confirmação da matrícula.
- Art 4º A Educação Básica Municipal está organizada e estruturada conforme tabela abaixo:

NÍVEIS DE ENSINO	ORGANIZAÇÃO	FAIXA ETÁRIA
EDUCAÇÃO INFANTIL		
Creche	Berçário I e II Maternal I e II	6 meses a 1 ano e 11meses 2 anos e 3 anos e 11 meses
Pré Escola	Pré I Pré II	4 anos completos até 31/12 5 anos completos até 31/12
ENSINO FUNDAMENTAI DE 09 (NOVE) ANOS	,	
Anos Iniciais (1ºao 5º ano)	1ºano	6 anos completos até 31/12 conforme Art. 3º deste edital
, ,	2ºano	7 anos
	3ºano	8 anos
	4ºano	9 anos
	5ºano	10 anos
Anos Finais (6ºao 9ºano)	6ºano	11 anos
*	7ºano	12 anos
	8ºano	13 anos
	9ºano	14 anos

III - DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 5º - Os pais ou responsáveis pelos alunos da rematrícula deverão comparecer na secretaria das escolas e conferir seus dados cadastrais, a documentação exigida e assinar a ficha de rematrícula.

Obs: O turno de estudo será garantido no ato da rematrícula.

Art. 6º - Os pais ou responsáveis pela matrícula (de alunos novos) deverão comparecer na secretaria da escola, preencher a ficha de matrícula e assiná-la, munidos dos seguintes documentos:

Educação Infantil

- 2 fotos 3x4
- cópia da Certidão de Nascimento
- Cópia da Carteira de Vacinação
- Comprovante de trabalho dos pais ou responsáveis(cópia do registro do contrato de trabalho, em carteira de trabalho ou holerite ou declaração do empregador.
- Cópia do CPF e da Carteira de Identidade dos Pais
- Comprovante, atualizado, da Residência dos Pais (comprovante de fatura de fornecimento de água ou energia elétrica ou contrato de aluguel ou declaração do

agente de saúde)

- Apresentação do protocolo do visto de permanência para as famílias estrangeiras
- Prova de deferimento de guarda, através de cópia da sentença proferida pelo Juízo competente ou declaração emitida pelo Juizado da Infância e Juventude (em caso de crianças que convivem com responsáveis (Tutor)

Ensino Fundamental

- Declaração de escolaridade/frequência
- Histórico Escolar Original
- Documento de Transferência (quando procedente de outra escola)
- Cópia de Certidão de Nascimento
- Cópia de Carteira de Identidade
- Cópia de CPF
- Comprovante de residência (comprovante de fatura de fornecimento de água ou energia elétrica ou contrato de aluguel ou declaração do agente de saúde)
- Cópia da Identidade e do CPF dos responsáveis
- Apresentação do protocolo do visto de permanência para as famílias estrangeiras
- Prova do deferimento da guarda, através da cópia de sentença proferida pelo Juízo competente ou declaração emitida pelo Juizado da Infância e Juventude (em caso de crianças que convivem com responsáveis (Tutor)

Educação de Jovens e Adultos

- 2 fotos 3x4
- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do CPF
- Comprovante de residência (comprovante de fatura de fornecimento de água ou energia elétrica ou contrato de aluguel ou declaração do agente de saúde)
- Histórico Escolar Original
- Cópia de Identidade e do CPF dos responsáveis (quando o aluno for menor de idade)
- Apresentação do protocolo do visto de permanência para as famílias estrangeiras

Obs: - Para efetuar a matrícula no Ensino Médio, é necessário ter no mínimo 18 anos completos.

- Apresentar histórico escolar original do Ensino Fundamental completo.
- Art. 7º Quaisquer dúvidas serão encaminhadas para a Secretaria Municipal de Educação, por meio de requerimento protocolado na recepção da Prefeitura.

Art. 8° - O presente edital entra em vigor nesta data.

Bombinhas, 06 de novembro de 2014.

Omar Osni de Mello Secretário de Educação